



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.364 de 11 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/08/2021 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 59.494 de 17/12/2020, PRORROGAR, a cessão, até 31/12/2021, para prestar serviços junto à Delegacia de Defesa da Mulher - Mauá / SP.

do(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA FERRERA D. P. DA SILVA , registro funcional nº 12157 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Agosto de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.365 de 11 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

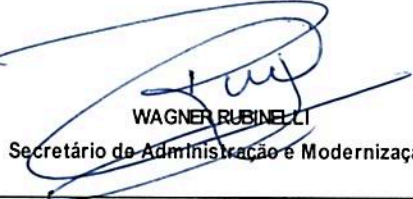
001 - a partir de 22/07/2021 até 23/07/2021, ao(a) servidor(a) DORA DE MOLLA , registro funcional nº 27403 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/07/2021 até 25/07/2021, ao(a) servidor(a) DORA DE MOLLA , registro funcional nº 27403 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Agosto de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINETI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.366 de 11 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/07/2021 até 06/08/2021, ao(a) servidor(a) LUANA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 29764 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/07/2021 até 30/07/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FREITAS MOREIRA DA FONSECA , registro funcional nº 36957 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 04/08/2021 até 04/08/2021, ao(a) servidor(a) NADIA CARAM , registro funcional nº 39462 , ocupante do cargo CIRURGIÃO DENTISTA 40HS a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Agosto de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA /GGDRH Nº 60.367 de 11 de Agosto de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de 01/09/2021 o item 05 da Portaria 58941 que designou para responder pelo cargo de Diretor de Escola. SE.7.3.04, o servidor, **Mauro Cesar Nogueira**, RF 19493.

Mauá, 11 de Agosto de 2021.



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.368 de 11 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 05/08/2021 a Portaria / GGDRH / nº 59.768 de 16/02/2021, CONCEDER CESSÃO, para prestar serviços junto à Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP, no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002. do(a) servidor(a) FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI, registro funcional nº 36782, ocupante do cargo/função GCM - 2ª CLASSE

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Agosto de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização